



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

OFÍCIO Nº: 41/2021

Barra do Jacaré, 02 de Março de 2021.

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de dispensa de licitação para a Contratação de 30 horas de serviços para anúncios em geral através de carro de som que irá atender a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré. Tal procedimento ocorrerá por dispensa devido o adiamento da licitação anterior por motivo do decreto Municipal Nº. 1391, que proíbe o atendimento presencial, também devido à urgência da necessidade de rápida contratação de anúncio em geral através de carro de som.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente, Gilmara Neris de Souza Prado

Gilmara Neris de Souza Prado

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Gilmara Neris de Souza Prado

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 02 de Março de 2021

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO de serviços para anuncio em geral através de carro de som.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente, Gilmara Neris de Souza Prado

Gilmara Neris de Souza Prado

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

GESTOR RESPONSÁVEL: Gilmara Neris de Souza Prado

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA:

Contratação de 30 horas de prestação de serviço de ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, prestação de serviços de som para eventos e divulgações de utilidades públicas da Administração Municipal

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO:

Justifica-se tal procedimento, tendo em vista que a contratação de anuncio em geral através de carro de som, prestação de serviços de som para eventos e divulgações de utilidades públicas da administração municipal, a contratação de 30 horas de carro de som, irá atender as necessidades da prefeitura municipal de Barra do Jacaré. Tal procedimento ocorrerá por dispensa devido o adiamento da licitação anterior por motivo do decreto Municipal N°. 1391, que proíbe o atendimento presencial, também devido à urgência da necessidade de rápida contratação de anuncio em geral através de carro de som.

PARECER CONTÁBIL: Em anexo

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo ao prazo de 03 (três) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: Não se aplica.

FISCAL DO CONTRATO: Gilmara Neris de Souza Prado

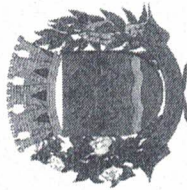


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

LOCAL E DATA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 02 de Março de 2021.

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor.
A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI O MENOR PREÇO.
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 30 horas de anuncio em geral através de carro de som.

Item	Produto	Qtd	FABIANA PROPAGA NDA	CRISTIANO DUTRA DOS REIS	EUEDES HENRIQUE
01	30 horas de ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM prestação de serviços de som para eventos e divulgações de utilidades públicas da Administração Municipal.	horas	60,00	32,00	60,00

Secretaria Municipal de Educação, 02 de Março de 2021.
Responsável pela coleta de preços: Isabela Aparecida Penha Carvalho

Isabela P. Carvalho



CRISTIANO DUTRA DOS REIS
INFOTRONIC SOM
BARRA DO JACARÉ - PR CNPJ : 13.187.290/0001-76

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Pr

ORÇAMENTO

EMPRESA: CRISTIANO DUTRA DOS REIS

CNPJ: 13.187.290/0001-76

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 35

TELEFONE: (43)3537-1542

PRODUTO	HORAS	Valor Unitário
ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM prestação de serviços de som para eventos e divulgações de utilidades públicas da Administração Municipal	30	R\$ 32,00

VALIDADE: 60 dias

Em Barra do Jacaré – PR - 02 de março de 2021



CRISTIANO DUTRA DOS REIS
13.187.290/0001-76

13.187.290/0001-76
CRISTIANO DUTRA DOS REIS

Rua Manuel de Freitas Branco, 14 - Centro
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - PR

ORÇAMENTO

EMPRESA: *Endis Henrique Caputo Martins - MEI*

CNPJ: *18.232.976/0001-55*

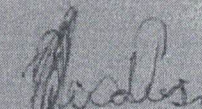
ENDEREÇO: *Rua Aracy Cesar Siqueira, 70 - Andara-PR*

TELEFONE: *(43) 94912-8986*

PRODUTO	HORAS	Valor Unitário
ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM prestação de serviços de som para eventos e divulgações de utilidades públicas da Administração Municipal	30	60,00

VALIDADE: 60 dias

LOCAL E DATA: *Andara, 01 de março de 2021*



(Assinatura do responsável)

Nome do Responsável

(Carimbo da empresa)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.187.290/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CRISTIANO DUTRA DOS REIS 07278979935

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R MANOEL DE FREITAS BRANCO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO crisdddreis-ie@hotmail.com	TELEFONE (43) 3537-1371
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **01/03/2021** às **12:06:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.187.290/0001-76

Razão Social: CRISTIANO DUTRA DOS REIS

Endereço: R MANOEL DE FREITAS BRANCO 14 / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR /
86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2021 a 18/03/2021

Certificação Número: 2021021701304123882387

Informação obtida em 19/02/2021 15:22:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO DUTRA DOS REIS 07278979935 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.187.290/0001-76
Certidão n°: 6538528/2021
Expedição: 19/02/2021, às 15:15:58
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO DUTRA DOS REIS 07278979935 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.187.290/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTIANO DUTRA DOS REIS 07278979935**
CNPJ: **13.187.290/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:30 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **8679.1145.EE6B.EAD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023518190-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.187.290/0001-76**

Nome: **CRISTIANO DUTRA DOS REIS 07278979935**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 39/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/04/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM9H4UFFH4JXXCHEREU

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANO DUTRA DOS REIS 07278979935

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
458	13.187.290/0001-76	41-8-0040839-3	6

ENDEREÇO

RUA MANOEL DE FREITAS BRANCO, 14 - ÁGUA BRANCA CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

ATIVIDADES

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Observações:

Barra do Jacaré, 01 de Março de 2021

Emitido por: PEDRO LUIZ BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Gilmara Neris de Souza Prado

Data: 02/03/2021

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 41/2021, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 021/2021

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de serviços para anúncio em geral através de carro de som, outros serviços de som e locação de eletrônicos para eventos.

Vimos através deste informar às dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente à Contratação de serviços para anúncio em geral através de carro de som, outros serviços de som e locação de eletrônicos para eventos.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	2.925,00	0230	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	28.324,27	00900	00.000

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.123.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	3.500,00	01770	00.000

04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0004.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	2.400,00	02030	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	40.000,00	02300	00.1494
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	40.000,00	02300	ea.1494

10.301.0006.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	20.000,00	02560	00.494

10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	2.900,00	02850	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	79.509,60	02860	00.303

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	19.450,50	04160	00.000

08.244.0005.2059 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	200,00	04280	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	200,00	04290	00.934
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	88.552,63	04290	ea.934

08.244.0005.2061 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	100,00	04460	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.000,00	04470	00.936
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	3.000,00	04470	ea.936



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

08.244.0005.2055 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	2.000,00	03890	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.264,00	03900	00.940
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	8.875,75	03900	ea.940

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.6062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	6.471,10	04590	00.000

08.243.0005.6064 PROJETO VIDA NOVA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	9.033,70	04810	00.000

08.244.0005.2066 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	22.750,00	05030	00.000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	7.257,50	05480	00.000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	36.123,60	05800	00.000

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	3.874,10	06070	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2091 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.000,00	06740	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	7.218,60	06750	00.103
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	7.000,00	06760	00.104

12.361.0007.2096 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	17.000,00	06940	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.000,00	06950	00.103

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

13.392.0008.2108 ENFEITES DE RUAS E PRAÇAS, COMEMORAÇÕES FIM DE ANO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	50.000,00	07840	00.000

13.392.0008.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.000,00	07870	00.000

27.812.0008.2111 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	3.000,00	08000	00.000

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	36.879,40	08360	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	26.000,00	08370	00.103

Recursos Estaduais: 1494

Recursos Federais: 494,934,936,940

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de março de 2021


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Licitação

Data: 05/03/2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade no DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021, que tem como objeto SERVIÇOS DE ANÚNCIOS EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, conforme especificações técnicas e justificativas no termo de referência.

Atenciosamente,

Helder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 031/2021

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: contratação de serviço de som para anúncios

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2021

Assunto: Análise jurídico-formal.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente dispensa de licitação nº 06/2021, tendo por objeto a contratação de serviço de som para anúncios.

Juntaram-se 3 (três) orçamentos, parecer contábil dando como possível a aquisição por existir dotação orçamentária.

É o relatório do necessário.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, prevê a obrigatoriedade de licitar quando houver necessidade de contratar bens e serviços para a administração pública. Assim, a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (assegurar oportunidade igual a todos os interessados), possibilitando a participação do maior número possível de concorrentes e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Por outro lado, o artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, estabelece possibilidades dispensa de processo licitatório em razão de valor atribuído a obras e serviços, a qual verifica-se aplicável ao caso em análise:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Dessa forma, para proporcionar maior transparência ao procedimento e melhor embasamento do preço, foram realizadas cotações de preços junto a três potenciais fornecedores.

O setor de contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Além disso, com base na documentação acostada e na justificativa apresentada, nota-se que a contratação de anúncios em geral através de carro de som, prestação de serviço de som para eventos e divulgação de utilidades públicas da administração municipal, a contratação de 30 horas de carro de som, irá atender as necessidades da prefeitura municipal de Barra do Jacaré, tal procedimento ocorrera por dispensa devido o adiamento da licitação anterior por motivo de decreto municipal nº 1391, que proíbe o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

atendimento presencial, também devido a urgência da necessidade de rápida contratação de anúncios em geral através de carro de som.

Assim, a fim de evitar prejuízo aos cofres públicos, a melhor opção é adquirir o produto diretamente do fornecedor, através da presente dispensa de licitação.

Por fim, para a formalização da contratação, deve a Comissão de Licitação analisar a validade dos documentos fiscais da empresa.

Dessa forma, por tratar-se de serviço cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

CONCLUSÃO

Verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual, sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 05 de março de 2021

RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA

Assessor Jurídico

OAB/PR 69.265



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 044, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2021.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – PRESIDENTE: Andreia Aparecida da Silva – RG 8.025.956-5 SSP/PR e CPF 026.905.039-64

II – SECRETARIO: William Angeluce Justo – RG 10.290.746-9 SSP/PR e CPF 089.207.319-50

III – MEMBRO: Marcelo Antonio da Cunha – RG 5.712.369-9 SSP/PR e CPF 772.138.079-00

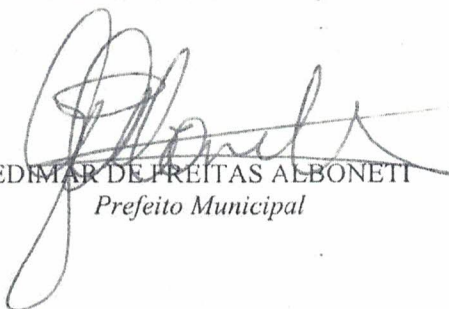
IV – SUPLENTE: Donizete Gusmão – RG nº 364709856 SSP/PR e CPF nº 298.192.328-56.

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados.

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de Janeiro de 2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 15/2021

Dispensa de Licitação Nº 06/2021

Objeto: Contratação de 30 horas de prestação de serviço de ANÚNCIO EM GERAL ATRAVÉ DE CARRO DE SOM, prestação de serviços de som para eventos e divulgação de utilidades públicas da Administração Municipal.

Aos 05 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhado à Comissão de licitação o ofício emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pela Secretária Gilmará Nereis de Souza, solicitando trâmites cabíveis para aquisição.

Mediante o parecer do Setor Jurídico, a comissão de licitação concordou que o objeto solicitado é no sentido de se tratar sim de uma contratação através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, II da Lei 8.666/93. Justificadamente por se tratar de aquisição cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado, qual foi aprovado os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condição de ser autorizado se assim entender conveniente à Administração Pública.

Constam no presente processo a aquisição, contendo o objeto detalhado. Conforme se verificou, a empresa com a proposta mais vantajosa foi o Senhor Cristiano Dutra dos Reis, CNPJ: 13.187.290/0001-76, apresentando orçamento de 30 horas, sendo de 32,00 a hora com valor total de R\$ 960,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA REIAS) para o item em questão. Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.

Desta forma, o processo de dispensa ratificado aos 05 dias do mês de Março de 2021, atende na sua integra a Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, e por fim a Comissão de licitação, encaminha o referido processo ao senhor prefeito para a manifestação final da homologação, e dessa forma concluímos o processo fazendo a publicação da ratificação da dispensa, em atendimento a legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 05 de Março de 2021.

Andreia Aparecida da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 044/2021

William Angeluce Justo
Secretário da Comissão de Licitação
Portaria nº 044/2021

Marcelo Antônio da Cunha
Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 044/2021



Município de Barra do Jacaré - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 6/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 31873-6 CRISTIANO DUTRA DOS REIS 07278979835 Email: cristiddreis@gmail.com Representante: 32297-1 CRISTIANO DUTRA DOS REIS CNPJ: 13.187.250/0001-76 Telefone: 4399988310 Status: Habilitado</p>									
001	Lote 001 - Lote 001	HS	30,00	Habilitado	CRISTIANO		32,00	960,00	*
VALOR TOTAL:							960,00		

001 12267 SERVIÇOS PARA ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM
 prestação de serviços de som para eventos e divulgações de utilidades públicas da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ANÚNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM.

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Dispensa; declarando-se como vencedora a empresa: CRISTIANO DUTRA DOS REIS 07278979935, CNPJ 13.187.290/0001-76, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS PARA ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM prestação de serviços de som para eventos e divulgações de utilidades públicas da Administração Municipal.	CRISTIANO		HS	30,00	32,00	960,00
TOTAL								960,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 08 de março de 2021.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Nº Processo: 15/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ANÚNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Devido a suspensão conforme decreto municipal 1391 do edital da licitação Pregão Presencial 02.2021 que seria a contratação de serviços de som. Ratificação em 08/03/2021 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais). Contratado: CRISTIANO DUTRA DOS REIS 07278979935, CNPJ 13.187.290/0001-76.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Nº Processo: 15/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ANÚNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Devido a suspensão conforme decreto municipal 1391 do edital da licitação Pregão Presencial 02.2021 que seria a contratação de serviços de som. Ratificação em 08/03/2021 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais). Contratado: CRISTIANO DUTRA DOS REIS 07278979935, CNPJ 13.187.290/0001-76.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:1BA292A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2021. Edição 2217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>